ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS A TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2015

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dez horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 082/2015 para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13 E P45. A Comissão verificou as certidões de licenciamento, das licitantes COMPANHIA ULTRAGAZ S.A e CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, junto à FEPAM/RS, sendo confirmada sua autenticidade e prazos de validade. A Comissão verificou que a licitante CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA atendeu o item 3.2,I do Edital e, está em desacordo com o item 3.4, II do edital. A Comissão diante da diligência realizada, julga habilitadas as licitantes COMPANHIA ULTRAGAZ S.A, CELSO DEMARI - FILIAL e TATIANA DE LIMA LOPES ME. Abre-se prazo para recurso. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

C.HENRIQUE CEZIMBRA CAIO CORNELIUS CLAUDIO AZEREDO